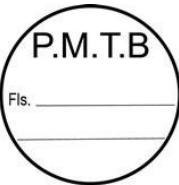




**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 88/2024
PROTOCOLO Nº 584389/2024**

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: ____ / ____ / ____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ
FIRMAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E
DE OUTRO LADO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL COOPERCANDI,
CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TELÊMACO

BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.170.240/0001-04, com sede à Praça Doutor Horácio Klabin 37, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **MARCIO ARTUR DE MATOS**, brasileiro, divorciado, profissional liberal, portador do Registro de Identidade Civil nº 5.166.678-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 652.299.678-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERCANDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.757.964/0001-19, com sede na Avenida Visconde Charles de Laguiche, na cidade de Cândido de Abreu, estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal **CLAUDIO PEREIRA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

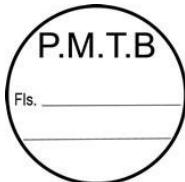
O objeto do instrumento originário refere-se à aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, para atendimento ao programa Feira do Bem, conforme termo de referência.

ITEM	QUANT.	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Abacate manteiga extra, gráudo, com casca e polpa intacta e tamanho desenvolvido e uniforme.	1146	KG	R\$ 5,38	R\$ 6.165,48
Abobrinha italiana extra in natura, recém colhida, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme	2946	KG	R\$ 2,38	R\$ 7.011,48
Banana nanica extra, in natura, em pencas, meio verde, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	9066	KG	R\$ 2,71	R\$ 24.568,86
Batata doce extra in natura, casca lisa, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	4890	KG	R\$ 3,70	R\$ 18.093,00
Batata inglesa/monalisa extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme	18090	KG	R\$ 5,00	R\$ 90.450,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo



Beterraba extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	4500	KG	R\$ 2,30	R\$ 10.350,00
Cenoura extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	5316	KG	R\$ 1,94	R\$ 10.313,04
Goiaba Vermelha extra, in natura, meio verde com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	2004	KG	R\$ 8,88	R\$ 17.795,52
Laranja pera extra, in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme	4224	KG	R\$ 3,37	R\$ 14.234,88
Mandioca- aipim de primeira, in natura, com casca, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie.	3228	KG	R\$ 2,64	R\$ 8.521,92
Pepino caipira extra in natura, recém colhido, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	3114	KG	R\$ 2,42	R\$ 7.535,88
Pimentão in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	1446	KG	R\$ 5,14	R\$ 7.432,44
Repolho branco extra in natura, recém colhido, com folhas intactas e firmes, tamanho desenvolvido e uniforme. Com peso mínimo de 800 gramas.	2502	UN	R\$ 2,32	R\$ 5.804,64
Tangerina ponkan extra, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme	1878	KG	R\$ 2,85	R\$ 5.352,30
Tomate tipo salada extra graúdo, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	4092	KG	R\$ 4,80	R\$ 19.641,60
TOTAL				R\$ 253.271,04

Parágrafo único. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação contratual, nos termos da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

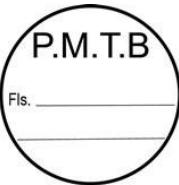
Prorrogar-se o prazo de execução e vigência do Contrato por mais **06 (seis) meses**, nos termos do art.106, I, da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo



O valor correspondente ao período que ora se prorroga é de R\$ 253.271,04 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um reais, quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta do elemento orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
342	08.004.17.512.1701.2135.3390.32	000	PRÓPRIA
344	08.004.17.512.1701.2135.3390.32	5111	PRÓPRIA

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2024.

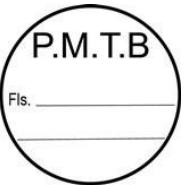
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.170.240/0001-04
Marcio Artur de Matos
Prefeito

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERCANDI
CNPJ n.º 16.757.964/0001-19
CLAUDIO PEREIRA
Representante legal



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo



Patrícia Fernandes Machado
Matricula 22101
Gestora do Contrato

Kelly Rodrigues Bonotto
Matricula 10376
Fiscal do Contrato

Andressa Luhm
Matricula 10959
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Rodrigo Otavio Safraiter
Matricula 10321

Auriérico dos Santos da Silva
Matricula 10255

